



PORTARIA N. 227/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/03/23, ano XVIII, edição nº 4.189, pp. 364-365.


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula n.1749, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº023/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 056/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2014 A 01/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000 12.000.00

Sub-Total: 12.000,00

Total Parcial Reduzido: 12.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de março de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 246/2022, referente a Pregão Presencial 064/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 064/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;

Ata de Registro de Preços nº 246/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;

Empresa Beneficiária: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180015/0001-29;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, arquibancadas, banheiro-químico, sonorização, iluminação e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180015/0001-29;

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Unitário	Total
04	Serv.	02	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM MINIMO DE SEIS MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	R\$ 42.770,00	R\$ 85.540,00
2	Diária	30	ILUMINACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0c 3,24 MUVE BIM 200, 08 ELEPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINACAO COMPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DIMMER,	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00
3	Diária	8	ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PARES LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINACAO COMPATIVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CAB	R\$ 1.860,00	R\$ 14.880,00
4	Serv.	60	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRISFASICO TENSÃO 380/220 WATTS 60 KVA COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL	R\$ 3.260,00	R\$ 195.600,00
5	Diária	15	LOCACAO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 12.180,00	R\$ 182.700,00
6	Horas	30	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS-(CAIXAS E AMPLICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2 CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOMN DE 6 CANAIS, 2 MICROFONE	R\$ 423,00	R\$ 12.690,00
7	Horas	70	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.380,00	R\$ 96.600,00
8	Unid.	12	SERVICO DE EVENTO CULTURAL - PARA COORDENACAO DE CONTEUDO DE EVENTOS EM GERAL, INCLUINDO ORGANIZACAO	R\$ 16.420,00	R\$ 197.040,00
9	Metros	1000	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO, PARA EVENTOS, COM DIMENSOES DE: 2,00 DE COMPRIMENTO, MINIMO DE 2,10 DE ALTURA, ACABAMENTO GALVANIZADO	R\$ 49,36	R\$ 49.360,00
10	Diária	20	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO - PARRA PROJECAO DE IMAGENS, PAINEL DE LED P3INDOOR DE ALTA RESOLUCAO COM CAPACIDADE DE PROJECAO DE IMAGENS	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00

Canabrava do Norte-MT, 06 de Março de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 227/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 227/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula n.1749, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº023/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 056/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2014 A 01/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 233/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 233/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula n. 536, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na unidade do UBS Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 - SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 234/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 234/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, ao Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula n. 336, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 - SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/01/2018 a 02/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 226/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 226/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. **JUCERLEI BONATTO**, matrícula n.1753, ocupante do cargo de ACESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 053/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2021 A 31/07/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.